



Rua: Getúlio Vargas, S/N.º Centro - Baraúna - PB
C.N.P.J: 01.612.512/0001-71
Tel: (083) 3633-1183 / 3633-1180

JORNAL OFICIAL

SEMÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

Edição Especial

Baraúna/PB, 25 de Agosto de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Decreto nº 010, 24 de Agosto de 2016.

**Nomeia os membros do Conselho
Do FUNDEB Baraúna/PB.**

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os componentes do Conselho Municipal do FUNDEB Baraúna/PB, conforme segue

I – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Jerusa Cordeiro de Lima Araújo
SUPLENTE: Marenilson Rodrigues da Cruz
TITULAR: Joselma dos Santos Araújo
SUPLENTE: Patricia de Macedo de Oliveira

II – REPRESENTANTES ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA/ESCOLA:

TITULAR: Jones Buriti de Sousa
SUPLENTE: Manuel Messias de Medeiros

III – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Maria das Vitórias Gomes de Medeiros
SUPLENTE: José Kennikelly de Almeida
TITULAR: Jordania Candice Costa Silva
SUPLENTE: Maria Erivaneide de Lima Santos

IV – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Francisco Valdinei Cândido da Silva
SUPLENTE: Cleonice dos Santos Lima

V – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

TITULAR: Matilde de Lima Rodrigues
SUPLENTE: Uziel Souto dos Santos

VI – REPRESENTANTES DOS SERVIÇOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Marinaldo Rodrigues da Cruz
SUPLENTE: Joselita de Abreu Lima

JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Gerlane Dantas da Silva

SUPLENTE: Wellington Costa dos Santos

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: José Heleno de Lima

SUPLENTE: Edileuza da Silva Medeiros

IX – REPRESENTANTES DE ENTIDADE SECUNDARISTA:

TITULAR: Alex dos Santos Silva

SUPLENTE: Zilda Cristina da Costa Lopes.

PRESIDENTE: Maltide de Lima Rodrigues

VICE PRESIDENTE: Francisco Valdinei Cândido da Silva

SECRETÁRIA: Jordania Candice Costa Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Baraúna/PB, 24 de Agosto de 2016.


ACYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional